

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
**CNPJ Nº 14.147.490/0001-68**

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 002/2023;**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF nº. 08.380.889/0001-91; **CONTRATADO:**  
CENTRO COMUNITÁRIO E CRECHE IRMÃ MARGARIDA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** CESSÃO  
DO ESPAÇO, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE ITABUNA, LOCALIZADO NA RUA DA LIBERDADE,  
Nº 114, TÉRREO, BAIRRO MARIA PINHEIRO, ITABUNA/BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA  
ESCOLA CRECHE IRMA MARGARIDA, DE ENSINO INFANTIL PARA OS ALUNOS DA COMUNIDADE  
DO BAIRRO MARIA PINHEIRO E ADJACÊNCIAS; **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ESTE 1º  
TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de  
18/08/2024. **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES  
CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E  
INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.  
INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL:  
ITABUNALICITA@GMAIL.COM. **DATA DE ASSINATURA:** 05  
/08/2024 – **AUGUSTO NARCISO CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL.**